



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade
Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO _ 2026_
CURSO TÉCNICO – CANDIDATOS DA COMUNIDADE**

Considerando a necessidade de oferecer vagas de cursos técnicos aos estudantes de Ensino Médio do município de São Vicente, a Prefeitura municipal de São Vicente através da SETRE- Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, em parceria com o SENAI Santos faz saber sobre abertura do processo seletivo do **2º Semestre de 2026 para o Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas do SENAI SP-Semipresencial**, que será realizado por meio de avaliação de desempenho escolar com análise do Histórico.

1. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

1.1 Período: 06/04/2026 à 29/04/2026

1.2 Horário: 9 h às 16 h, de segunda-feira a sexta-feira.

1.3 Local: FACILITA SÃO VICENTE – Avenida Deputado Ulisses Guimarães, 1330, Jd. Rio Branco, São Vicente/SP.

1.4 Requisitos:

- Ser munícipe de São Vicente;
- Escolaridade – estar regularmente matriculado a partir do 2º ano do Ensino Médio em escola pública e caso seja, aluno oriundo de escola privada e bolsista apresentar a declaração da escola, ou concluinte do Ensino Médio.
- Idade mínima **15 anos** na data de início do curso;
- Os alunos do EJA deverão comprovar a conclusão de 50% do curso ou estar em série que seja equivalente ao 2º ano do Ensino Médio através de uma declaração de sua escola.

1.5 Documentos necessários para Inscrição:

Os candidatos devem apresentar documentos **originais e uma cópia de cada documento:**

- Comprovante de residência de São Vicente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental 9º ano (ou 8ª série antigo) original e cópia;
- Declaração Escolar de matrícula e frequência escolar a partir do 2º ano do Ensino Médio; ou declaração escolar, certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Declaração de aluno bolsista, em caso de aluno oriundo de escola particular;
- RG do aluno;
- CPF do aluno;
- CPF do responsável

1.6 Instruções

No ato da inscrição o candidato deverá:

- Preencher presencialmente o requerimento de inscrição, selecionando o horário do curso desejado;
- Anexar os documentos exigidos ao requerimento de inscrição, contendo os dados pessoais;
- Concordar com as disposições do edital do processo seletivo e com os termos e condições referentes à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Não será cobrada taxa de inscrição para esse processo seletivo;
- Serão oferecidas 80 vagas para o Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, sendo 40 vagas no horário da manhã, das 8 h às 12 h e 40 vagas no período da tarde, das 13:30 h às 17:30 h, às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, de forma Semipresencial. As aulas presenciais obrigatórias serão realizadas às segundas-feiras. O Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas – Semipresencial será realizado no CECAP (Centro de Capacitação Profissional), situado na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, 181, Jd. Rio Branco, São Vicente/SP.

1.7 Para candidatos que realizaram estudos em outro país apresentar:

- o parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
- o Histórico Escolar;
- a declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

1.8 Para candidatos da EJA – Educação de Jovens e Adultos:

- que concluíram devem apresentar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do EJA ou ENCCEJA;
- que estão cursando devem apresentar uma Declaração de Escolaridade do EJA ou ENCCEJA, devidamente assinada e carimbada pela escola do aluno para comprovar a conclusão de 50% do curso ou estar em série que seja equivalente ao 2º ano do Ensino Médio.

1.9 Para os candidatos com Deficiência (PcD):

- Poderão participar do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências do FACILITA SÃO VICENTE.
- **Deverão apresentar original e cópia do laudo médico.**

2. PROCESSO SELETIVO:

2.1 A seleção será feita por meio de desempenho por análise do Histórico Escolar do Ensino Fundamental 2;

2.2 As notas analisadas serão as do 9º ano (8ª série antigo) do Ensino Fundamental;

2.3 A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de Matemática, Português e Ciências;

2.4 Na classificação dos candidatos, em caso de empate da média, será obedecido ao seguinte **critério de desempate**:

- Ser aluno de escola pública em todas as fases do ensino (Fundamental e Médio);
- Ter maior idade;

- Ter filhos.

2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- não entregar os documentos no prazo de inscrição estabelecido no item 1.1 deste edital;

2.6 Será divulgado a partir do dia **18/05/2026** a lista dos candidatos classificados e suplentes no local que foi realizada a inscrição segundo o item 1.3.

3. MATRÍCULAS:

3.1 Os candidatos classificados no processo seletivo (1ª chamada) deverão assinar os termos de matrículas do dia **19/05/2026** até o dia **21/05/2026 para validação de vaga**, se menor acompanhado do responsável, das **09 h às 16 h** no local onde foi realizada a inscrição (item 1.3);

3.2 São condições necessárias para a matrícula:

- ser classificado no processo seletivo;
- apresentar declaração que comprove estar matriculado, no mínimo, no 2º ano do Ensino Médio ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- 1 Foto 3 x 4
- Comprovante de residência no município de São Vicente
- não estar matriculado em outro curso técnico de mesmo título do SENA I – SP;
- estar adimplente com o SESI – SP e SENAI – SP.

3.3 Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será divulgado a lista da **2ª chamada para matrícula, no dia 22/05/2026, onde foi realizada a inscrição** (item 1.3) a partir das 10 h, será divulgado a quantidade de vagas, obedecendo à ordem de classificação;

3.4 Os candidatos da **2ª chamada, deverão efetuar suas matrículas nos dias 25/05/2026 e 26/05/2026, das 09 h às 16 h** no local onde foi realizada a inscrição (item 1.3).

- candidatos que informaram e apresentaram laudo médico, no ato da inscrição, a respeito de qualquer tipo de deficiência, de acordo com o Art. 2º da Lei nº

13.146/2015, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, e que desejem solicitar ajuda técnica específica para acompanhamento das aulas, deverão solicitá-la por escrito.

3.5 Será considerado desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital. Assim, o não comparecimento na data estipulada poderá acarretar a perda da vaga e/ou candidato irá para o final da lista.

3.6 Para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula e demais questões relacionadas ao processo seletivo, o candidato, deverá entrar em contato com a Coordenação de cursos SETRE pelo Whatsapp:(13) 99786-0317 ou comparecer na Secretaria, localizada na Rua José Bonifácio, 404-8º andar, Centro - São Vicente/SP.

3.7 Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações dos itens **3.1 e 3.4**, a **Secretaria de Emprego Trabalho e Renda – SETRE** poderá convocar à matrícula, **a partir do último candidato convocado do item. 3.4** os candidatos classificados e suplentes que não se manifestaram nos prazos estabelecidos, obedecendo à ordem de classificação entre os dias 27/05/2026 a 29/05/2026.

3.8 A SETRE verificará a autenticidade do documento escolar apresentado junto à escola emitente.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula;
- anexar, no ato da inscrição, os documentos exigidos;
- verificar se os documentos estão legíveis e nítidos;
- comprovar as informações declaradas na inscrição, por meio de documentos exigidos para a confirmação da matrícula. Caso isso não ocorra, a vaga será cancelada.

4.2 A Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:

- na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos

termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”;

- Caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.

4.3 Somente será expedido diploma ao concluinte do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas – Semipresencial que comprove a conclusão do Ensino Médio.

4.4 O resultado da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico só terá validade para classificação de candidatos para preenchimento de vagas no Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas do SENAI – SP com início previsto para o **2º Semestre de 2026**, no dia **22/07/2026**, e **encerramento em dezembro de 2027**.

4.5 A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Emprego Trabalho e Renda – SETRE reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será realizada com a necessária antecedência no local da inscrição.

4.6 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO- 2026	
Divulgação do Edital	01/04/2026 (4 ^{af})
Abertura de Inscrições	06/04/2026 à 29/04/2026 (2 ^{af} à 4 ^{af})
Lista de Classificação	18/05/2026 (2 ^{af})
1ª Chamada (Matrículas)	19/05/2026 à 21/05/2026 (3 ^{af} à 5 ^{af})
Convocação 2ª Chamada	22/05/2026 (6 ^{af})
2ª Chamada (Matrículas)	25 e 26/05/2026 (2 ^{af} e 3 ^{af})
Convocação 3ª Chamada (Se houver)	27/05/2026 (4 ^{af})
3ª Chamada (Matrículas)	28 e 29/05/2026 (5 ^{af} e 6 ^{af})
Previsão início do Curso	22/07/2026 (4 ^{af})

Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Emprego Trabalho e Renda – SETRE